



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 577, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **171.188,16**, conforme Lei 4613/2023, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0202.04.122.0001.2421.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	58.532,08
02.0204.04.122.0001.2441.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO -	2.027,77
02.0210.04.122.0001.2528.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -	17.818,60
02.0210.15.451.0089.1007.449051.100	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS) -	200,00
02.0225.04.122.0001.2759.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ -	4.313,41
02.0226.04.122.0001.2756.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	11.985,84
02.0227.06.182.0001.2763.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA -	43.760,88
02.0233.16.482.0001.2055.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPL DE HAB. E REG. FUNDIÁRIA -	9.533,33
09.0901.08.244.0001.2508.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	23.016,25
Total Suplementação - Anulação de Dotações		171.188,16

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **171.188,16**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0210.15.451.0089.1157.449051.190	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS -	170.988,16
02.0232.28.843.0085.2872.469071.100	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS -	200,00
Total Redução - Anulação de Dotação		171.188,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 577, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 de Dezembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO